



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1290/2004 DE: 01/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

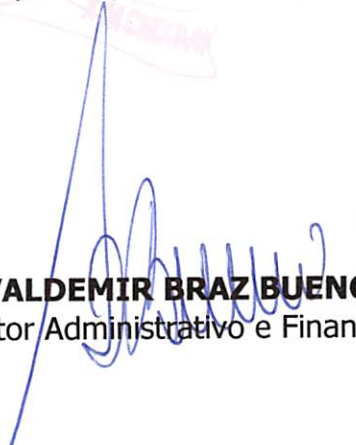
Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Sem Vencimento Para Tratar De Assuntos Particulares** a servidora pública municipal **ROSI CLEIRE DE OLIVEIRA PAGANI**, cargo de telefonista, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 02/03/2004, de acordo com o art. 60, Seção VII, Título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês março do ano de dois mil e quatro.(1.º/03/2004.).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
= PORTARIA N.º 1283/2004 DE 1º/03/2004 =
 O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 683/2001 de 1º/02/2001, que designou SANDRA MARA DA SILVA, RG nº 4.209.385-8, Professora Classe 04-M, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal João Severino Sales - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março, do ano de dois mil e quatro (1º/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2004

SÚMULA: Compõe as Comissões Permanentes desta Câmara durante o presente ano.

A Excelentíssima Senhora Vera Lúcia Bernardes - M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ibaíte - em conformidade com o Regulamento Interno desta Câmara Municipal, resolveu:

DECRETO Nº 003/2004

Artigo 1º) - Fica composta as Comissões Permanentes que regerão a Câmara Municipal de Ibaíte durante o presente ano, em conformidade com a aprovação da Comissão de Constituição e Justiça, da seguinte forma:

Comissão de Redação, Legislação e Justiça
Presidente: Luciane Andréa Garcia
Relator: Norma Regina Ruiz Ferreira
Membro: Sirlei Teixeira da Silva Mattioli

Comissão de Finanças e Orçamentos
Presidente: Lael Benedito da Cunha
Relator: Francisco Geraldo Nunes
Membro: Dirceu Silveira Bueno

Comissão de Ordem Econômica e Social
Presidente: Jacir de Arruda
Relator: Francisco Geraldo Nunes
Membro: Geiel Heidigger Ferreira
Membro: Norma Regina Ruiz Ferreira
Membro: Antonio Carlos Bento

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na sessão ordinária de 2004, a partir da data de sua publicação no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibaíte - este do ano de 2.004, 04/03/2.004.

VERA LÚCIA BERNARDES
Presidente

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE

Torres, Tenório & Cia Ltda - Jaboti-P
do IAP a Licença de Operação nº
2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

PORTARIA N.º 001/1997

O Presidente da Câmara Municipal de Figueira, no uso das atribuições legais,

R E S O L V U

NOMEAR o Senhor DR. MARCO ANTONIO JOSE, n.º 001, para ocupar o cargo em comissão de Presidente conforme Plano de Cargos da Câmara Municipal 03/1997 - do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE

Edifício da Câmara Municipal de Figueira, Estado de Pernambuco, 02 de Fevereiro do ano de dois mil e quatro. (02/02/2004)

Luiz Antonio de
Presidente da Câmara Municipal

Carlos Jesus de
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1290/2004 DE: 01/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Sem Vencimento Para Tratar De Assuntos Particulares a servidora pública municipal ROSI CLEIRE DE OLIVEIRA PAGANI, cargo de telefonista, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 02/03/2004, de acordo com o art. 60, Seção VII, Título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês março do ano de dois mil e quatro. (1.º/03/2004.).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEDIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
= PORTARIA N.º 1283/2004 DE 1º/03/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 683/2001 de 1º/02/2001, que designou SANDRA MARA DA SILVA, RG nº 4.209.385-8, Professora Classe 04-M, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal João Severino Sales - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março, do ano de dois mil e quatro (1º/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IBA
DECRETO LEGISLA

SÚMULA: Compõe as Comissões Permanentes desta C durante o presente ano.

A Excelentíssima Senhora Vera Lúcia Bernardes - M.D. I Paraná, em conformidade com o Regimento Interno de

DECRI

Artigo 1º) - Fica composta as Comissões Permanentes de Leis durante o presente ano, em conformidade com a c composta:

Comissão de Redação, Legislação e Justiça
Presidente: Luciane Andréa Garcia
Relator: Norma Regina Ruiz Ferreira
Membro: Sirllei Teixeira da Silva Mattioli

Comissão de Finanças e Orçamentos
Presidente: Lael Benedito da Cunha
Relator: Francisco Geraldo Nunes
Membro: Dirceu Silveira Bueno

Comissão de Ordem Economica e Social
Presidente: Jacir de Arruda
Relator: Francisco Geraldo Nunes
Membro: Geisel Heiddger Ferreira
Membro: Norma Regina Ruiz Ferreira
Membro: Antonio Carlos Bento

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na p Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibaiti - do ano de 2.004; 04/03/2.004.

VERA LÚCIA BERNARDES
Presidente

SÚMULA DE RECEBIMENTO

Torres, Tenório & Cia Ltda - Jaboti
do IAP a Licença de Operação
2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

PORTARIA

O Presidente da Câmara Municipal de Figueira
no uso das atribuições

R E S O

NOMEAR o Senhor DR. MARCO ANTONIO
n.º, para ocupar o cargo em comissão de
conforme Plano de Cargos da Câmara Munic
03/1997 - do Quadro de Pessoal da Câmara

COMUNIQUE-SE, PUBLIC

Edifício da Câmara Municipal de Figueira, E
Fevereiro do ano de dois mil e quatro. (02/0

Luiz Antonio
Presidente da Câmara M

Carlos Jesus
Primeiro Secretário da Câmara